

ESCLARECIMENTO Nº 01

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90021/2025 – 5ª/SR (UASG 195001).

OBJETO: Contratação dos serviços de apoio à fiscalização de contratos, convênios, análise e elaboração de documentos técnicos específicos, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Alagoas.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

- 1) O escritório central da contratada será em Maceió? O será em Penedo?
- 2) “ 20.5. Manter no local da obra durante todo o período de execução em regime permanente no mínimo 01 (um) técnico de segurança do trabalho, portador de comprovação de registro profissional expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e caso necessário disponibilizar outros profissionais, conforme disposto na NR4.” No caso particular do serviço de fiscalização de obras, a contratada deve ter um Técnico em segurança do trabalho?? Verificamos que na equipe técnica não existe esse profissional.
- 3) Não encontramos previsão orçamentária para o escritório da contratada. No caso, os funcionários da contratada ficaram alocados nas dependências da Codevasf? A Codevasf disponibilizará uma área para que a equipe da contratada possa executar os serviços de escritório?
- 4) Na proposta orçamentária da Codevasf existe uma previsão de utilização de 11 veículos leves. Esses veículos serão utilizados pela equipe de fiscalização e como os veículos estão à disposição da Codevasf, eles poderão ficar alocados dentro das dependências da Codevasf?

ESCLARECIMENTO:

- 1) O escritório central da contratada será em Maceió? O será em Penedo?

Resposta:

O escritório fica facultado à empresa de apoio, podendo esta optar por tê-lo ou não, uma vez que tal custo não está contemplado na planilha orçamentária e, conseqüentemente, não será remunerado pela Codevasf.

- 2) “ 20.5. Manter no local da obra durante todo o período de execução em regime permanente no mínimo 01 (um) técnico de segurança do trabalho, portador de comprovação de registro profissional expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e caso necessário disponibilizar outros profissionais, conforme disposto na NR4.” No caso particular do serviço de fiscalização de obras, a contratada deve ter um Técnico em segurança do trabalho?? Verificamos que na equipe técnica não existe esse profissional.

Resposta:

Desconsiderar. O texto utilizado para a elaboração do Termo de Referência é padrão da Codevasf, sendo tal exigência aplicável a licitações para execução de obras, o que não é o caso da presente contratação.

3) Não encontramos previsão orçamentária para o escritório da contratada. No caso, os funcionários da contratada ficaram alocados nas dependências da Codevasf? A Codevasf disponibilizará uma área para que a equipe da contratada possa executar os serviços de escritório?

Resposta:

Esta licitação tem como finalidade a fiscalização/supervisão de obra, razão pela qual os colaboradores estarão alocados prioritariamente nas frentes de obra. Havendo eventual necessidade de realização de atividades de escritório, por curto período, a Codevasf poderá verificar a disponibilidade de local para tal finalidade.

4) Na proposta orçamentária da Codevasf existe uma previsão de utilização de 11 veículos leves. Esses veículos serão utilizados pela equipe de fiscalização e como os veículos estão à disposição da Codevasf, eles poderão ficar alocados dentro das dependências da Codevasf?

Resposta:

Os veículos destinados à equipe de Penedo poderão permanecer nas dependências da Codevasf naquele município. Já os veículos disponibilizados para atendimento à Sede, em Maceió, terão a guarda sob responsabilidade da contratada.

Em 18/12/2025

Matheus Ravelli dos Reis Freitas
Analista em Desenvolvimento Regional
Codevasf/AL